



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 030/2025.

São Pedro do Butiá/RS, aos 18 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr. Moacir Steffens
MD Presidente da
Câmara de Vereadores

Segue junto a presente mensagem, o Projeto de Lei 030/2025, que
AUTORIZA A DOAÇÃO DE 24 UNIDADES DE FARDAMENTOS USADOS DE ESTILO ALEMÃO PARA O GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVER E CONVIVER.

JUSTIFICATIVA:

- a) O Grupo da Terceira Idade Viver e Conviver, a qual está vinculado o grupo de canto "Singem Bringt Freude" necessita do fardamento de estilo alemão (fardamento este já utilizado pelo grupo de canto nas atividades no CRAS);
- b) Este fardamento composto por: colete masculino, colete feminino, avental feminino, calça social masculino, saia comprida feminina, camisa social feminina, camisa social masculina, sobre saia feminina, gravata, colares de tecido feminino, meias $\frac{3}{4}$ feminina e chapéu, num total de 24 unidades , não será mais utilizado pelo grupo do CRAS.
- c) Diante disso foi solicitado verbalmente pelo grupo de canto, que o fardamento em estilo alemão, fosse doado ao Grupo da Terceira Idade Viver e Conviver.
- d) Então encaminhamos este projeto de lei, que visa efetuar a doação do fardamento usado acima elencado(sem número no patrimônio da prefeitura) para o Grupo da Terceira Idade Viver e Conviver.
- e) Diante disso solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

Sem mais, atentamente.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 030/2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE 24 UNIDADES DE FARDAMENTOS USADOS DE ESTILO ALEMÃO PARA O GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVER E CONVIVER.

Artigo 1º - Fica o Município de São Pedro do Butiá autorizado a efetuar a doação de 24 unidades de Fardamento de Estilo Alemão para o Grupo da Terceira Idade Viver e Conviver – CNPJ nº 02.428.070/0001-70, tendo por finalidade proporcionar vestimenta ao Grupo de Canto Singen Bringt Freude. Estando esta autorização cumprindo o estipulado na Lei Orgânica Municipal, Artigo 26 XII. O fardamento de estilo alemão a ser doado é composto dos seguintes itens abaixo :

- a) colete masculino;
- b) colete feminino;
- c) avental feminino;
- d) calça social masculino;
- e) saia comprida feminina;
- f) camisa social feminina;
- g) camisa social masculina;
- h) sobre saia feminina;
- i) gravata;
- j) colares de tecido feminino;
- k) meias $\frac{3}{4}$ feminina e,
- l) chapéu.

Parágrafo Único – A doação do fardamento estilo alemão, ficará condicionado a utilização nas apresentações do Grupo de Canto Singen Bringt Freude, grupo este vinculado ao Grupo da Terceira Idade Viver e Conviver .

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS